



INFORMAÇÃO DE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

DA: CONTABILIDADE.

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS

1 – Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano 2018, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento de despesa a serem assumidos no processo licitatório para **Contratação de empresa para fornecimento de peças e acessórios automotivos originais ou genuínos e novos, para veículos categorizados como leves, caminhão e Ônibus, para atender as necessidades das Secretarias municipais da Prefeitura municipal de Cumaru do Norte - PA, sob as seguintes rubricas:**

Recurso Orçamentário:

06- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.361.0060.2-044 – *Funcionamento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;*

07- FUNDEB

12.361.0061.2-056 – *Manutenção do Transporte Escolar;*

08 - Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

15.452.0090.2-060 – *Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Obras Publica, Viação, Urbanismo;*

15.452.0090.2-061 – *Manutenção da Limpeza Pública, Coleta Lixo Urbano;*

09- Secretaria Municipal de Saúde

10.122.0040.2-063 – *Manutenção do Conselho Municipal de Saúde;*

10.301.0041.2-067 – *Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde;*

10 - Secretaria Municipal de Promoção Assistência Social

08.122.0020.2-068 – *Funcionamento da Secretaria de Assistência Social;*

08.125.0025.2-106 – *Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social;*

13- Fundo Municipal de Saúde

10.301.0047.2-086 – *Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;*

10.304.044.2-097 – *Manut. Programa Saúde de Família - PSF*

14- Fundo Municipal de Assistência Social de Cumaru do Norte

08.122.0025.2-103 – *Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social;*

08.244.0024.2-138 – *Manutenção do CRAS;*

08.244.0024.2-139 – *Manutenção do CREA*

15- Fundo de Manutenção e Desen. Do Ensino

12.361.0061.2-116- *Manutenção do Transporte Escolar;*

16 - 20 - Fundo Mun. dos Direitos da Criança e Adolescentes

08.243.0025.2-136 – *Manutenção do Conselho Tutelas;*

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

2 – A partir desta data, efetuamos a reserva de dotação solicitada para atender a referida LICITAÇÃO.

3 – As dotações serão suplementadas se necessário.

Cumaru do Norte - PA, 21 de junho de 2018.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE